

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Resolução CEG nº 01, de 15 de abril de 2020**

Resolução emergencial sobre colação de grau  
durante período de pandemia da COVID-19

Considerando:

1. A situação atípica decorrente da pandemia da COVID-19;
2. As demandas apresentadas; e
3. A necessidade de padronização dos procedimentos no âmbito do Ensino de Graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro,

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e, em caráter excepcional, resolve: estabelecer, na forma de resolução emergencial, os procedimentos e protocolos para Colação de Grau durante o período de isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 1º - Para garantir a integridade física e reduzir o risco de exposição à COVID-19, o Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, em caráter excepcional, autoriza a realização de Colação de Grau durante o período de isolamento social, de acordo com os seguintes procedimentos.

§1º A realização de colação de grau deverá ocorrer unicamente de forma remota, adotando-se tecnologia de videoconferência.

§2º A videoconferência poderá ser gravada e utilizada para fins de confecção de ata de colação de grau.

§3º A realização da colação de grau remota deverá acompanhar os procedimentos regimentais seguidos regularmente para as colações presenciais nas respectivas Unidades de Ensino.

§4º A documentação referente aos procedimentos de que trata o §3º poderá tramitar por via eletrônica;

Art. 2º - A colação de grau remota deve também observar especificamente que haja solicitação e concordância formal com os termos desta resolução, por escrito, em formulário próprio (anexo 1) por parte:

I - Do estudante;

II - Da Unidade responsável pelo Curso do estudante;

Art. 3º - Os casos omissos e as situações não previstas na presente Resolução serão avaliados pelo Conselho de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto perdurar o período de isolamento social na UFRJ.

**Aprovada pelo Conselho de Ensino de Graduação em 15 de abril de 2020.**

**Anexo 1: Formulário para solicitação de realização de colação de grau remota**

Eu, \_\_\_\_\_, DRE \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, no(a) (Unidade/Campus Avançado) \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_, solicito realização de colação de grau remota, seguindo orientações e diretrizes preconizadas pela Resolução CEG xx/2020 da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o período de suspensão das atividades acadêmicas devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

(Assinatura do Estudante)

---

(Ciência e concordância da Direção Adjunta de Graduação do curso ou Direção da Unidade).